



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE
EDITAL 01/2017

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc, no Departamento Regional do Tocantins, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público, o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nas atividades e projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade no ano de **2018**, obedecidas as normas e disposições conditas neste edital, assim como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº61.836/67, de 5/12/1967, e alterações e Resolução Sesc nº1351/2017.

1. Do Programa

1.1 O **Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – **cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais**, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. Das Disposições Gerais

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Atividades e/ou Projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG é regido por este Edital;

2.2. O presente edital estará disponível para conhecimento público no período de 25 de setembro a 25 de outubro de 2017, por meio do site www.sescto.com.br, e dos murais das Unidades Operacionais do Sesc.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição, de acordo com item 6.7;



2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital;

2.4. A candidatura a uma vaga do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG se fará por meio de preenchimento da ficha de inscrição com informações do candidato, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade e/ou Projeto escolhido e entrevista com Assistente Social, bem como assinatura da Auto declaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei (artigo 299 do Código Penal);

2.5. A documentação exigida na entrevista/matrícula será de total responsabilidade do candidato ou responsável e deverá ser entregue no prazo estabelecido neste Edital, conforme **anexo I do edital**. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato será desclassificado do processo, imediatamente, pela Instituição;

2.6. Os requisitos de acesso ao Processo Seletivo do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, bem como a quantidade de vagas para as atividades estarão dispostas em cronogramas e anexos contidos neste Edital em conformidade com as exigências e orientações de cada Atividade ou Projeto;

2.7. As vagas dispostas neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação resultante do Processo Seletivo do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital, **conforme anexo I**, a vaga será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG da atividade ou projeto.

2.8. As atividades de Educação Infantil, e Atividades Psicomotoras Lúdicas e Esportivas correspondem ao Programa de Comprometimento e Gratuidade do Departamento Regional do Sesc no Tocantins. As atividades de Educação de Jovens e Adultos 1º segmento, e Projeto Habilidades de Estudo correspondem ao Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG do Departamento Nacional do Sesc.

2.9. O processo de seleção terá validade a partir da data de lançamento desse Edital, até 14 dezembro de 2018.

3. Das Atividades/Projetos

3.1. As atividades/Projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, no Sesc, Departamento Regional do Estado do Tocantins, estão distribuídas da seguinte forma:

- **Programa Educação** – Educação Infantil, Educação de Jovens e adultos 1º segmento, Projeto Habilidades de Estudo, das Unidades Operacionais:
 - Sesc Parque Primavera, em Gurupi; Sesc Morada do Sol, em Araguaína; Sesc Porto Nacional, em Porto Nacional; Sesc Paraíso do Tocantins, em Paraíso do Tocantins.
- **Programa Lazer** – Atividades Psicomotoras Lúdicas e Esportivas, na Unidade Operacional:
 - Sesc Comunidade, em Araguaína, e Projeto Carrossel no Tênis Sesc e Centro de Atividades de Palmas.

4. Das Vagas

4.1. As vagas destinadas ao Programa de Comprometimento e Gratuidade correspondem:

4.1.1. **Educação Infantil:** As turmas são divididas por faixa etária, considerando a capacidade de 25 crianças por sala. As aulas acontecem de 2ª a 6ª feira, sendo no turno matutino das 8 às 12h e no turno vespertino das 14 às 18h.

- Grupo 1 – crianças de 3 anos ou a completar até 30 de março de 2018.
- Grupo 2 - crianças de 4 anos ou a completar até 30 de março de 2018.
- Grupo 3 - crianças de 5 anos ou a completar até 30 de março de 2018.

4.1.1.1. Quadro de vagas da **Educação Infantil** por Unidade Operacional.

Unidade Operacional	Turma	Turno Matutino	Turno Vespertino
Sesc Morada do Sol Araguaína	Grupo 1 – 3 anos	-	25 vagas
	Grupo 2 – 4 anos	25 vagas	25 vagas
	Grupo 3 – 5 anos	-	25 vagas
Sesc Parque Primavera Gurupi	Grupo 1 – 3 anos	-	20 vagas
	Grupo 2 – 4 anos	40 vagas	20 vagas
	Grupo 3 – 5 anos	-	20 vagas

Sesc Paraíso do Tocantins	Grupo 1 – 3 anos	-	25 vagas
	Grupo 2 – 4 anos	25 vagas	25 vagas
	Grupo 3 – 5 anos	-	25 vagas
Sesc Porto Nacional	Grupo 1 – 3 anos	-	25 vagas
	Grupo 2 – 4 anos	25 vagas	25 vagas
	Grupo 3 – 5 anos	-	25 vagas

4.1.2. **APLES:** Atividades Psicomotoras Lúdicas e Esportivas, desenvolvidas no Projeto Carrossel e Sesc Comunidade, onde as turmas são divididas por faixa etária. O atendimento aos alunos acontece três vezes por semana, sendo no turno matutino das 8h às 11:30h, e no turno vespertino das 14h às 17:30h. As modalidades que compõem o projeto são:

- APLES PALMAS – Projeto Carrossel: Capoeira, Natação, Judô, Teatro, Xadrez, Futsal, Basquete, Voleibol, Capoeira, Dama, Xadrez, Dominó, Ações Socioeducativas.
- APLES ARAGUAINA – Sesc Comunidade: Basquete, Voleibol, Futsal, Atletismo.

4.1.2.1. Quadro de vagas das **Atividades Psicomotoras Lúdicas e Esportivas**, por Unidade Operacional.

Unidade Operacional	Turma	Turno Matutino	Turno Vespertino
Centro de Atividades Sesc Palmas	Projeto Carrossel APLES II A 7 e 8 anos	25 vagas	-
	Projeto Carrossel APLES II B 9 e 10 anos	25 vagas	-
	Projeto Carrossel APLES III C 11 e 12 anos	25 vagas	-
	Projeto Carrossel APLES II D 7 e 8 anos	-	25 vagas
	Projeto Carrossel APLES II E 9 e 10 anos	-	25 vagas
	Projeto Carrossel APLES III F 11 e 12 anos	-	25 vagas

Tênis Sesc Palmas	Projeto Carrossel APLES II A 7 e 8 anos	25 vagas	-
	Projeto Carrossel APLES II B 9 e 10 anos	25 vagas	-
	Projeto Carrossel APLES III C 11 e 12 anos	25 vagas	-
	Projeto Carrossel APLES II D 7 e 8 anos	-	25 vagas
	Projeto Carrossel APLES II E 9 e 10 anos	-	25 vagas
	Projeto Carrossel APLES III F 11 e 12 anos	-	25 vagas
Sesc Comunidade Araguaína	APLES II 7 a 10 anos	25 vagas	-
	APLES III 11 a 14 anos	25 vagas	-
	APLES II 7 a 10 anos	-	25 vagas
	APLES III 11 a 14 anos	-	25 vagas

4.1.3. **EJA 1º segmento:** A Educação de Jovens e Adultos é realizada em salas Multisseriadas, com alunos de alfabetização ao 5º ano do Ensino Fundamental. Exclusivamente na unidade de Porto Nacional haverá duas turmas, sendo uma de 1º ciclo, que corresponde a alfabetização, 1º e 2º anos do ensino fundamental, e a turma de 2º ciclo que corresponde ao 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental. É ofertado exclusivamente no turno noturno.

4.1.3.1. Quadro de vagas da **Educação de Jovens e Adultos – EJA**, por Unidade Operacional.

Unidade Operacional	Turma	Turno Noturno
Sesc Morada do Sol - Araguaína	EJA - Multisseriada	30 vagas
Sesc Parque Primavera - Gurupi	EJA - Multisseriada	30 vagas

Sesc Paraíso do Tocantins	EJA - Multisseriada	30 vagas
Sesc Porto Nacional	EJA - 1º ciclo	30 vagas
	EJA - 2º ciclo	30 vagas

4.1.4. **PHE:** O Projeto Habilidades de Estudo é um projeto de educação não formal, voltado para crianças do ensino fundamental I que frequentam o projeto antes ou após realizado de 2ª a 6ª feria no turno matutino das 8 às 12h, e turno vespertino das 14 as 18h.

4.1.4.1. Quadro de vagas do **Projeto Habilidades de Estudo – PHE**, por Unidade Operacional.

Unidade Operacional	Turma	Turno Matutino
Sesc Morada do Sol - Araguaína	PHE A (1º a 3º ano)	30 alunos
	PHE B (4º e 5º ano)	30 alunos
Sesc Parque Primavera - Gurupi	PHE A	30 alunos
Sesc Paraíso do Tocantins	PHE A (1º a 3º ano)	30 alunos
	PHE B (4º e 5º ano)	30 alunos
Sesc Porto Nacional	PHE A (1º a 3º ano)	30 alunos
	PHE B (4º e 5º ano)	30 alunos

5. Dos Requisitos Básicos Para Inscrição

5.1. O processo seletivo para inscrição no PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade está aberto, aos candidatos que atendam tais requisitos:

a) seja comerciário ou dependente, estudante da rede pública de Educação Básica, de baixa renda;



b) possua renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos nacionais;

c) atenda aos pré-requisitos da atividade e/ou projeto escolhido.

6. Da Inscrição

6.1. Antes de efetuar a inscrição do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade, o candidato ou seu responsável, deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

6.2. Os prazos para início das inscrições nas diversas atividades do Programa encontram-se estabelecidos no Cronograma Geral, conforme anexo I do edital.

6.3. A inscrição no processo seletivo do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade, deverá ser realizada nas Unidades Operacionais onde a Atividade/projeto é realizado, e onde o candidato deseja realizar a atividade/projeto, caso seja selecionado:

a) APLES – Atividades Psicomotoras Lúdicas e Esportivas:

a.1. Projeto Carrossel: Centro de Atividades Sesc Palmas – Quadra 502 Norte, AV. LO 16, lote 21/26 Cep. 77006-562 Palmas – TO. Telefone (63) 3212.9001

a.2. Projeto Carrossel: Tênis Sesc – Av. Tocantins, esquina com Avenida M s/n, Aurenly III – Cep. 77060-150 Palmas – TO. Telefone (63) 3216-8901

a.3. Sesc Comunidade: Av. Tietê, nº 560, Quadra 30ª Lote 1 Setor Araguaína Sul. Cep. 77826-120 Araguaína – TO.

b) Educação Infantil:

a.1. Sesc Morada do Sol – Araguaína

Rua Buenos Aires, Qd 21 Setor Morada do Sol, Cep. 77828-300 Araguaína – TO.
Telefone: (63) 3412-7991

a.2. Sesc Parque Primavera – Gurupi

Rua 09, Qd. AI 03, Nº 60 Parque Primavera, Cep. 77413-090 Gurupi – TO. Telefone:
(63) 3316-1388



a.3. Sesc Paraíso do Tocantins – Paraíso do Tocantins

Av. Presidente Medici, Qd. 01, Lts 1 a 10, 23 a 32 Setor Jardim Palista, Cep. 77600-000 Paraíso do Tocantins. Telefone: (63) 3602-4793

a.4. Sesc Porto Nacional – Porto Nacional

Quadra 41ª, Rua 09, s/n Setor Novo Planalto, Cep. 77500-000 Porto Nacional. Telefone; (63) 3363-6218

6.4. As inscrições para a Educação Infantil deverão ser feitas na Secretaria Escolar das Unidades Operacionais.

6.5. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo responsável legal do candidato, com apresentação de documento que comprove a responsabilidade com o menor.

6.6. Um mesmo candidato poderá inscrever-se somente em uma única Atividade e/ou Projeto do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade.

6.7. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos a **ficha de inscrição**, a **autodeclaração de renda familiar**, o **questionário socioeconômico** e o **termo de compromisso**, conforme constam dos Anexos II, III, IV e V respectivamente.

7. Dos Documentos Necessários Para Inscrição

7.1. No ato da inscrição o Candidato, ou Responsável Legal, deverá apresentar os documentos originais, e uma cópia dos seguintes:

- a) RG ou Certidão de Nascimento – do Candidato
- b) RG do responsável (quando o candidato for menor de idade)
- c) CPF – do candidato ou responsável
- d) Comprovante de Residência (no mínimo dos últimos 60 dias)
- e) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso (laudo médico)
- f) Comprovante de escolaridade, histórico ou declaração (exclusivo para candidatos à vaga na Educação de Jovens e Adultos, e na educação infantil, nos casos em que a criança já tenha estudado anteriormente.)
- g) Comprovante (s) de renda familiar bruta de todos moradores do domicílio, e que exercem atividade remunerada (com emissão de até 60 dias). Não havendo



comprovação de renda formal, apresentar uma declaração de autônomo, registrada em cartório, especificando o valor da renda mensal.

7.2. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

7.3. Durante o processo de análise da documentação, sendo necessário, o Sesc se reserva o direito de solicitar outros documentos complementares, além dos já citados no item 7.1

7.4. As inscrições deverão ser realizadas nas unidades do Sesc citadas no item 6.3, conforme cronograma de etapas e datas previstas no anexo I deste edital de seleção.

8. Do Processo de Seleção

8.1. A seleção dos candidatos será realizada observando as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas, visitas domiciliares ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

8.2. Em caso que o assistente social do Sesc não for recebido para realizar a "visita domiciliar e a entrevista" pelo candidato ou seu responsável legal no dia e hora antecipadamente agendados com o postulante à vaga, o candidato será desclassificação do processo.

8.3. Realizada a visita domiciliar e, sendo constatada discordâncias entre o apresentado pelo candidato ou seu responsável no ato da entrevista, sobre sua condição sócio econômica, o candidato será desclassificação do processo.

8.4. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$, onde:

IC = Índice Classificatório

RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)

DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)

M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)

GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

9. Da Classificação

9.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

9.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

1º) Menor renda familiar per capita, devidamente comprovada;

2º) Ser dependente de comerciante;

3º) Ser pessoa com deficiência;

4º) Candidato mais idoso;

5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade, no núcleo familiar;

10. Da Divulgação do Resultado

10.1. O resultado final, por ordem de classificação, será divulgado, será divulgado no site do Sesc, www.sescto.com.br, assim como, nos Quadros de Avisos das unidades operacionais citadas no item 6.2, conforme cronograma descrito no anexo I deste edital.

11. Da Desclassificação do Candidato

11.1. O candidato será desclassificado do processo nos seguintes casos:

a) A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 7.1, serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo.

b) As vagas dispostas neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação resultante do Processo Seletivo do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital o mesmo será desclassificado do processo e a vaga será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o PCG da atividade ou projeto.

11. Da Matrícula

11.1. A matrícula dos aprovados é obrigatória.

11.2. O não comparecimento no prazo estabelecido, conforme anexo I do edital, para efetivação da matrícula, implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do próximo colocado da lista de classificação, para preenchimento da vaga.

11.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato, o direito à vaga, caso seja comprovada qualquer irregularidade na documentação ou informação prestada por ele, ou seu responsável.

12. Da Permanência no Programa

12.1. A renovação e/ou manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

- a) frequência mínima exigida de 85% na atividade que mantenham esse controle;
- b) manter, dentro do ano de matrícula e ou de um ano para outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.
- c) aprovação dentro de cada etapa escolar, nas atividades da educação formal;
- d) estrita observação e cumprimento as regras disciplinares da instituição, explicitadas no Regimento escolar e/ou Contrato de Prestação de Serviços, ou mesmo em outros documentos previstos nas atividades que compõem o Programa.

13. Do Início Das Atividades

13.1. O início das aulas na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, e Projeto Habilidades de Estudo, se dará em 29 de janeiro de 2018.

13.2. O início das aulas do APLES – Atividades Psicomotoras Lúdicas e Esportivas Projeto Carrossel Palmas:

- Centro de Atividades de Palmas: 5 de fevereiro de 2018
- Tênis Sesc: 6 de fevereiro de 2018

13.2. O início das aulas do APLES – Sesc Comunidade em Araguaína será dia 6 de fevereiro de 2018.

14. Do Material Disponibilizado Ao Aluno

14.1. O Sesc se responsabiliza pela oferta do material de uso coletivo e individual, necessários para realização das atividades do Programa de Comprometimento e Gratuidade do aluno.

15. Das Disposições Finais

15.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade definidas neste Edital.

15.2. Não serão recebidos documentos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral, de acordo com anexo I deste edital.

15.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme prevê o Cronograma Geral, anexo I, requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento nas unidades de inscrição do Sesc TO. A Comissão avaliadora fará a análise do recurso, sendo encaminhado à Assessoria de Controladoria e planejamento para o parecer final.

15.4. Em caso de desistência da vaga, antes ou após matrícula, o candidato/aluno ou seu responsável, deverá assinar o Termo de Desistência do Programa.

15.5. O Sesc TO reserva-se do direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade e/ou Projeto.

15.6. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o período letivo de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

15.7. Após a concessão da bolsa de estudo a comissão avaliadora poderá realizar uma visita domiciliar aos alunos para verificação das condições socioeconômicas do mesmo. Caso seja detectado discordância nas informações prestadas no Processo Seletivo o aluno perderá a vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade.



15.8. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescto.com.br e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais onde ocorrem as inscrições.

15.9 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma Geral;
- b) Anexo II – Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III – Ficha de Auto declaração de Renda Familiar;
- d) Anexo IV - Questionário Sócioeconômico;
- e) Anexo V – Termo de Compromisso.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

Kelma Régia da S. Oliveira
Assessoria de Planejamento e Orçamento.



ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data	Unidade Operacional	Responsável
Divulgação do Edital	18/9 a 18/10	C.A. Palmas Tênis Sesc Sesc Comunidade Sesc Ler	ASPLAN
EDUCAÇÃO INFANTIL			
Entrega de Documentos e Agendamento de Entrevistas (veteranos e novatos)	18/10 a 20/10	Sesc Ler	Secretárias Escolares
Entrevistas	23/10 a 27/10	Sesc Ler Parque Primavera - Gurupi	Arlene e Ana Clara Assistentes Sociais
	6/11 a 10/11	Sesc Ler Porto Nacional	Cristina e Núbia Assistentes Sociais
	20/11 a 24/11	Sesc Ler Morada do sol Araguaína	Ana Clara e Núbia Assistentes Sociais
	20/11 a 24/11 27/11 a 29/11	Sesc Ler Paraíso do Tocantins	Cristina e Erica Assistentes Sociais
Resultado	1/12	Sesc Ler	Coord. De Educação
Recurso	4/12		
Análise e Resultado Do recurso	5/12		
Matrículas	5/12 a 11/12		

APLES – PROJETO CARROSSEL E SESC COMUNIDADE			
Entrega de Documentos De todos os candidatos e Entrevistas com candidatos Veteranos	4/12 a 8/12	C.A. Palmas	Núbia e Cristina
		Tênis Sesc	Ana Clara e Arilene
		Sesc Comunidade	Supervisor da Unidade
Resultado	16/1/2018	C.A. Palmas Tênis Sesc	Supervisora do Projeto
		Sesc Comunidade	Supervisor da Unidade
Análise e Resultado Do recurso	17/1/2018	C.A. Palmas Tênis Sesc	Supervisora do Projeto
		Sesc Comunidade	Supervisor da Unidade
Matrícula dos Veteranos	17 a 31/1/2018	C.A. Palmas Tênis Sesc	Central de Atendimento
		Sesc Comunidade	Supervisão da Unidade
Entrevistas Novatos	17/1 a 22/1/2018	C.A. Palmas	Núbia e Cristina
		Tênis Sesc	Ana Clara e Arilene
		Sesc Comunidade	Supervisor da Unidade
Resultado Novatos	24/1/2018	C.A. Palmas Tênis Sesc Sesc Comunidade	Supervisor do Projeto ou Da Unidade
Análise e Resultado Do Recurso Novatos	25/1/2018	C.A. Palmas Tênis Sesc Sesc Comunidade	Supervisor do Projeto ou Da Unidade
Matrícula Novatos	26, 29,30 e 31/1/2018	C.A. Palmas Tênis Sesc Sesc Comunidade	Central de Atendimento



ANEXO II

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
Edital 01/2017

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ portador do CPF nº _____, RG nº _____, estado civil _____, profissão _____, residente no endereço _____ nº _____, complemento _____, bairro _____, telefone fixo _____, celular _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade, na atividade e/ou projeto _____ a ser desenvolvido(a) pelo SESC/ _____ no exercício de _____.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

Nestes termos

Peço deferimento,

_____, _____ de _____ de 20_____

(Nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



ANEXO III

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
Edital 01/2017

ANEXO III – FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Data de Nascimento:	UF:
Endereço:		Nº.
Complemento:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Tel. Fixo p/ contato:		Celular:

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- Devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante



ANEXO IV

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
Edital 01/2017

ANEXO IV – QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO

Curso pretendido:	
Turno:	Série:

I – INFORMAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:		
Data de Nascimento:	Idade:	Sexo:
Nacionalidade:		Naturalidade:
RG:		CPF:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone fixo:		Telefone Celular:

Portador de alguma deficiência?

() sim () não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

() física/motora () visual () auditiva () mental

O candidato:

Trabalha? () Sim () Não em quê? _____

Já trabalhou? () Sim () Não em quê? _____

II – INFORMAÇÃO DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

Nome Completo:	
RG:	CPF:



ESCOLARIDADE DO CANDIDATO

- Analfabeto
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo

PATRIMÔNIO

A residência em que o candidato reside é:

- Própria
- Alugada
- Cedida (de parente/amigo)
- Financiada

Quantas pessoas residem na residência (incluindo o candidato)? _____

Quantas pessoas trabalham? _____

Descrição da renda familiar:

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Pai	Professor	R\$ 800,00
1			
2			
3			
4			
TOTAL			

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato ou Responsável



ANEXO V

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
Edital 01/2017**

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ responsável do menor
_____, matriculado na Atividade de
_____, do SESC - Serviço Social do Comércio –
Departamento Regional do _____ na Unidade de _____,
assumo o compromisso:

1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 85% nas atividades;
3. Cumprir as normas regimentais do Sesc Tocantins;
4. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Tocantins.

_____, _____ de _____ de 20_____

(Nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

Assinatura do responsável pela Entidade